

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SEINFRA

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28/10/2021), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 010.01.02/2021, de 01 de Fevereiro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Samuel Pereira Alves, sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-SEINFRA, contando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Crateús/CE, e o Sr. Rodrigo Higo Soares Marques – CREA-CE Nº: 333556, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE QUEIMADAS, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.** Pontualmente às 09h00min (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

- **CONSTRUTORA MORAIS EIRELI - EPP** inscrita com o CNPJ **33.278.617/0001-22,**
- **K E SOUSA SOARES CONSTRUÇÕES - ME** inscrita com o CNPJ **37.815.531/0001-42,**

Mediante solicitação do presidente da comissão de licitação o senhor Rodrigo Higo Soares Marques – (engenheiro civil) analisou os seguintes documentos referentes a qualificação técnica: as inscrições ou registros das licitantes no conselho regional engenharia arquitetura e agronomia (CREA), as certidões de acervos técnicos (CAT), bem como os itens de parcelas de maior relevância estipulados no edital. Após a análise feita pelo o engenheiro o mesmo constatou que os documentos apresentados referentes a qualificação técnica estavam aptos de acordo com o que solícita o edital, dando continuidade o presidente e os membros da comissão de licitação prosseguiram com a análise dos documentos referentes habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica e financeira .Após análise foi constatado que a empresa: **CONSTRUTORA MORAIS EIRELI - EPP** não apresentou a Certidão Negativa De Falência Ou Recuperação Judicial descumprindo o item **5.5.10**, sendo a referida empresa declarada **INABILITADA**, foi constatado que a empresa **K E SOUSA SOARES CONSTRUÇÕES - ME**, não apresentou o cálculo dos índices financeiros descumprindo o item **5.5.9** do edital sendo a referida empresa declarada **INABILITADA**. tendo em vista que todas as empresas participantes do certame foram consideradas **INABILITADAS** fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação conforme previsto no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, a ser contado a partir da publicação. O presidente informa que o resultado da análise de habilitação será publicado nos mesmos meios que se deram a publicação inicial. Nada mais a constar, lavrou-se a presente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o engenheiro civil presente, foi encerrado a sessão às 11h40 min do dia 28 de Outubro de 2021.//////

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Samuel Pereira Alves	
Engenheiro:	Rodrigo Higo Soares Marques	Rodrigo Higo Soares Marques